



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, SOB DEMANDA, PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, AFERIÇÃO, TESTES, ATIVAÇÃO, GERÊNCIA PROATIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO) DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE ENTRE A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A E OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, NO MUNICÍPIO DE MANAUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÃO, NAS DUAS PONTAS, NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 04193980-8 e C.N.P.J do Ministério da Fazenda n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SESEG/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 04/01/2019 e registrada na JUCEA sob o n.º 977468, de outro lado, a **ALFA TELECOMUNICAÇÕES LTDA –ME**, pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado Amazonas, sob o NIRE 13200602251, e com última alteração contratual arquivada na JUCEA sob o n.º 20170124959 em 22/05/2017, inscrição no C.N.P.J do Ministério da Fazenda n.º 05.492.370/0001-07, inscrição estadual n.º 05.320.213-9, inscrição municipal n.º 10779601, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **JAIME AURELIO SILVA DE FREITAS**, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] PC-1 GL, e CPF n.º [REDACTED], tendo em vista o que consta do **Processo de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 06/2015**, devidamente homologado em 31/01/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, datado de 01/02/2018, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS:**





CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.1 Por comum acordo entre as partes, ficou convencionado que não será aplicado o reajuste pactuado na Cláusula Quinta do contrato primitivo, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado do período de **22/05/2019 até 21/05/2020**, tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma da Lei n.º 8.666/93, conforme Artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/2018, firmado em 22/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado n.º 33.776 na data de 06/06/2018, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo de Aditamento.





6.2E por estarem assim, justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito legal.

Manaus, 20 de maio de 2019.

Pela CONTRATANTE

João Guilherme de Moraes Silva
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA

Jaime Aurelio Silva de Freitas
Representante Legal

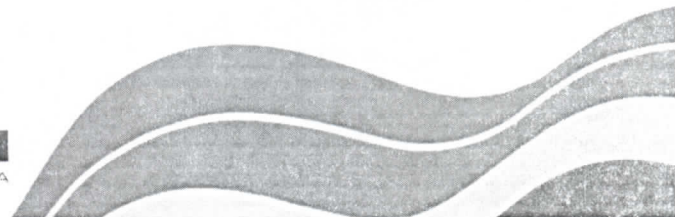
TESTEMUNHAS:

Heleno dos Santos Ferreira
Diretor Técnico

Anderson Silva do Nascimento
Supervisor de Operação e Manutenção de Telecomunicações

Revisão e Aprovação:
Assessor Jurídico

Eldio Filho A. Barbosa
Assessor Jurídico
OAB/AM - 9492





PRODAM S.A.
Supervisão de Contratos
FL. n.º 54

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 07 de junho de 2019

Número 34.018 • ANO CXXV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da COOPERCLIM-AM – Sociedade de Clínica Médica do Amazonas S/S Pura, CNPJ n.º 00.766.728/0001-29, no uso de suas atribuições previstas no Contrato Social, especialmente na Cláusula Décima, § 1º, inciso I, torna pública a CONVOCAÇÃO dos senhores Sócios em número de **197 (cento e noventa e sete)**, nesta data, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 13 de junho de 2019, no Auditório do CRM - Conselho Regional de Medicina, situado na Av. Senador Raimundo Parente, 6 - Pça. Walter Góes - Alvorada, em 1ª. CONVOCAÇÃO, às 18:45h, com 2/3 do número de Sócios presentes e em condições de votar; em 2ª CONVOCAÇÃO, às 19:15h, com metade mais um do número de Sócios presentes e em condições de votar, e em 3ª CONVOCAÇÃO, às 19:45h, com um mínimo de 10 Sócios em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I.** Admissão de Sócios; **II.** Exclusão de Sócios **III.** Determinar modelo de admissão e operação dos Sócios

Manaus/AM, 24 de Maio de 2018.


DRA. UILDEIA GALVÃO DA SILVA
DIRETORA-PRESIDENTE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da COOPERCLIM-AM – Sociedade de Clínica Médica do Amazonas S/S Pura, CNPJ n.º 00.766.728/0001-29, no uso de suas atribuições previstas no Contrato Social, especialmente na Cláusula Décima, § 1º, inciso I, torna pública a CONVOCAÇÃO dos senhores Sócios em número de **178 (Cento e Setenta e oito)**, nesta data, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 13 de Junho de 2019, no Auditório do CRM - Conselho Regional de Medicina, situado na Av. Senador Raimundo Parente, 6 - Pça. Walter Góes - Alvorada, em 1ª. CONVOCAÇÃO, às 20:30h, com 2/3 do número de Sócios presentes e em condições de votar; em 2ª CONVOCAÇÃO, às 20:45h, com metade mais um do número de Sócios presentes e em condições de votar, e em 3ª CONVOCAÇÃO, às 21:00h, com um mínimo de 10 Sócios em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I.** Eleição do Conselho Fiscal para o exercício 2019.

Manaus/AM, 24de maio de 2019.



DRA. UILDEIA GALVÃO DA SILVA
DIRETORA-PRESIDENTE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA DA PORTARIA Nº 906/2019 - GDG/PC.


CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 73.18.08.03.7908/18-JDC, Processo n.º 2485.0011989.2018/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, o Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** do sindicado e a imposição de pena de **16 (dezesseis) dias de suspensão, podendo ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008**, ao servidor **ANDRÉ DIAS SANTANA**, ocupante do cargo

de Perito Criminal, matrícula n.º 187.914-6-B, pela prática da falta tipificada no artigo 10, §4º, inciso VIII da Lei nº 3.278/2008. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Manaus, 27/05/2019. **JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA**, Delegado-Geral da Polícia Civil, Matrícula n.º 018.119-6D. 


POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA DA PORTARIA Nº 907/2019 - GDG/PC.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 58.17.08.03.9069/17, Processo n.º 2485.14496.2017/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, instaurada para apurar a conduta do servidor **LIN HUNG CHA**, ocupante do cargo de Perito Legista, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, matrícula n.º 148.828-7C. **JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA**, Delegado-Geral da Polícia Civil, Matrícula n.º 018.119-6D. 

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA DA PORTARIA Nº 942/2019 - GDG/PC

O Delegado-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 09.19.08.03.1269/19, Processo n.º 2485.02115.2019/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, instaurada para apurar a conduta do servidor **CARLOS PEDRO CASTELO BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, matrícula n.º 228.190-2A. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Manaus, 04/06/2019. **JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA**, Delegado-Geral da Polícia Civil, Matrícula n.º 018.119-6D. 

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA DA PORTARIA Nº 943/2019 - GDG/PC

O Delegado-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 104.18.08.03.13014/18, Processo n.º 2485.0135.2019/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, instaurada para apurar a conduta da servidora **ANTONELY MAGALHÃES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, matrícula n.º 211.461-5A. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Manaus, 04/06/2019. **JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA**, Delegado-Geral da Polícia Civil, Matrícula n.º 018.119-6D. 


CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

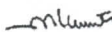
Torna público que recebeu do IPAAM a renovação da licença de operação nº 095/19 até a data 13 de maio de 2020, para Centro Comercial/Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário do Complexo Carrefour Comércio Industrial Ltda localizado na Av. Jornalista Humberto Calderero Filho nº 203, Adrianópolis, Manaus-AM.

DETRAN-AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interporem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Protocolo Administrativo do DETRAN/AM. *Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.*

Valor: R\$ 389.400,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Manaus, 29 de maio de 2019.


Renê Levy Aguiar
Diretor Presidente


José Ricardo dos Santos Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0126/2019-GS/SSP**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo n.º 00328/2019-SSP, de 13/05/2019;

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, a pedido, a contar de 01/05/2019, o servidor JOSE DE SOUZA PINHEIRO NETO do contrato temporário de pessoal da função de Auxiliar Administrativo;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 06 de junho de 2019.


CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP/AM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2018-SEAD

Processo n.º 01.01.013101.00001096/2019-SEAD. **Espécie:** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato. **Data:** 18/05/2019. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD e a Empresa PRODAM – Processamentos de Dados Amazonas S/A, CNPJ nº 04.407.920/0001-80. **Valor:** R\$ 193.069,64 (Cento e noventa e três mil, sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses, com fundamento das Cláusulas Oitava e Décima Primeira do Contrato nº 001/2018-SEAD, que tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção, Suporte e Hospedagem com infraestrutura para armazenamento e execução do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – AJURI, em plataforma WEB, para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, para controlar os bens patrimoniais. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 13101, Programa de Trabalho 04.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa 33904003, Fonte 0121, Nota de Empenho n.º 2019NE00380, emitida em 17/05/2019, no valor total de R\$ 32.178,28 (Trinta e dois mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 18 de maio de 2019.


INÊS CAROLINA SIMONETTI
Secretária de Administração e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2019-SEAD

Processo n.º 01.01.028201.00000382.2019-SEAD. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica e Financeira. **Data:** 03/05/2019. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD e O Centro de Educação Tecnológico do Amazonas - CETAM, CNPJ nº. 05.846.254/0001-49. **Objeto:** Estabelecer entre os participantes, parceria para a execução do Destaque Orçamentário no Programa de Capacitação da Escola Governar/SEAD destinados aos Servidores Públicos do Estado do Amazonas, definindo as obrigações de cada um. **Valor:** Destaque Orçamentário no importe de R\$ 318.480,00 (Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), para o CETAM. **Vigência:** 9 (nove) meses. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 013101. Programa de Trabalho: 04.128.3168.2002.0001, Natureza da Despesa: 339036 e 339047. Fonte: 0121, via Destaque Orçamentário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de maio de 2019.


INÊS CAROLINA SIMONETTI
Secretária de Administração e Gestão

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2016-SEAD

Processo n.º 01.01.013101.00000129/2019-SEAD. **Espécie:** Terceiro Aditivo ao Contrato nº 001/2018-SEAD. **Data:** 02/05/2019. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD e a Empresa PRODAM – Processamento de dados Amazonas S/A, CNPJ nº. 04.407.920.0001-80.

Objeto: O presente Aditamento tem por objeto a Supressão de 56,249 % do Termo de Contrato nº 018/2016-SEAD, considerando a exclusão dos serviços de Execução e Suporte ao Sistema RH-NET, com fundamento no art. 65, § 2º II da Lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** A anulação parcial do Termo de Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 13101.04.122.0001.2643.0001, Natureza de Despesa 33904003, Fonte 0121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 00374/2019, em 02.05.2019, anulando o valor de R\$ 42.045,00 (Quarenta e dois mil, quarenta e cinco reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 02 de maio de 2019.


INÊS CAROLINA SIMONETTI
Secretária de Administração e Gestão

PRODAM S.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2018.

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 06/2015.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE ENTRE A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, NO MUNICÍPIO DE MANAUS;
CONTRATANTE: PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.;

CONTRATADA: ALFA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME;
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 321.913,67 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS);

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.862.964,06 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS);
VIGÊNCIA: 22/05/2019 A 21/05/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA PRODAM S/A.

MANAUS, 06 DE JUNHO DE 2019


JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2018.

FUNDAMENTO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2018.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) CONTÊINER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, REFERENTE AO PROJETO GASODUTO COARI-MANAUS;
CONTRATANTE: PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A;
CONTRATADA: NDC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME;
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS);
VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS);
VIGÊNCIA: 18/05/2019 A 17/05/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA PRODAM S/A.

MANAUS, 06 DE JUNHO DE 2019


JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

PRODAM S.A.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2019.

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2019;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE DEFINIDA EM SOFTWARE PARA AMBIENTES DE VIRTUALIZAÇÃO QUE PERMITA O GERENCIAMENTO CENTRALIZADO COM ALTA DISPONIBILIDADE ENTRE SITES COM GARANTIA DE ESCALABILIDADE LINEAR SEM SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADORES;
CONTRATANTE: PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.;

CONTRATADA: SERVIX INFORMÁTICA LTDA;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.802.775,44 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E